



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 39/2008

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Desenvolvimento de Sistemas Para Dispositivos Móveis,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Desenvolvimento de Sistemas Para Dispositivos Móveis, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e com duração de 18 (dezoito) meses, entre outubro de 2008 e março de 2009.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de agosto de 2008.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral